

PORTARIA N° 021/2018 DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares dos servidores que especifica.

DARIO MARQUES PINHEIRO, Prefeito do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias regulamentares a que tem direito os servidores municipais, pelo período de 20 (vinte) dias, abaixo relacionados, **a partir de 11 de Janeiro de 2018.**

Nomes	CTPS	/SÈRIE	referente
período			
01- EDUARDO KAZUO OMORI	77129/038		2016 /
2017			
02- ANA P. HIZIOKA FAG.OLIVEIRA	17714/015		2016 /
2017			
03- MARIA DAS DORES DE FARIAS	15063/216		2015 /
2016			
04- SILVANA GOMES PINHEIRO	96882/216		2016 /
2017			

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 11 de Janeiro de 2018.

DARIO MARQUES PINHEIRO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

JOSÉ ALEIXO PEREIRA
Diretor de Secretaria

